

**PORTARIA Nº 614, de 15 de junho de 2026**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 531/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	ADANZINHO PEREIRA DA COSTA	723	INSTRUTOR DE DANÇA N VI LETRA J	12/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
02	AGNALDO DE ASSIS SERGIO	199	INSTRUTOR DESPORTIVO NIVEL VI LETRA L	09/05/2024 a 09/05/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
03	ALMERINDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO FREIRES	822	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NVI LETRA J	12/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
04	DANILO DE SOUSA LOBO	19250	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	21/11/2024 a 21/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
05	DELISSON JULIO DE LIMA	201	INSTRUTOR DESPORTIVO N III LETRA O	31/03/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
06	EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	734	INSTRUTOR DESPORTIVO NI LETRA F	01/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
07	PAULO VENICIO DE SOUSA	584	INSTRUTOR DESPORTIVO NIVEL III LETRA F	12/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b06629-16062026173420**